



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 153/2017**

**Autoria: Fábio de Oliveira Souza**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a recuperação e manutenção do parquinho no Bairro Luiz Bandeira de Brito. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois o parquinho encontrase abandonado, impedindo os usuários de utilizá-lo. Sala das Sessões, 04 de Abril de 2017

**Sala das Sessões, 06 de Abril de 2017**

Fábio de Oliveira Souza  
Vereador(a) - PRTB

